VEREADOR MATHEUS
CÂMARA MUN. DE GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1781
DATA 26 NOV. 2024 HORA: 11:46
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO 1075 **/2024.**
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

17 DEZ. 2024

APROVADO

Solicita a **Secretaria de Saúde**, a ampliação do **serviço de distribuição de fraldas geriátricas**, no município de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o presente expediente a Secretaria de Saúde sobre o que acima foi proposto.

Atualmente, sabemos que o município realiza a distribuição de no máximo 90 fraldas por paciente no mês e considerando relatos de beneficiários e seus familiares, o volume de fraldas disponíveis não cobre a necessidade diária de troca, o que tem prejudicado as pessoas carentes que não tem condições de arcar com esse custo. Sendo assim solicito a ampliação do fornecimento das fraldas geriátricas, para quantidade suficiente que atenda a real necessidade do paciente, buscando garantir dignidade, conforto e qualidade de vida a muitos cidadãos que enfrentam desafios diários relacionados à incontinência urinária ou fecal, além de contribuir para a prevenção de complicações de saúde decorrentes da falta deste tipo de insumo.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar a Secretaria Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Diante do acima exposto, a Prefeitura Municipal, juntamente com a secretaria competente, pretende realizar o serviço?

2 – Se a resposta do item 1 for positiva, qual a data prevista para a realização do serviço?

3 – Se negativa a resposta do item 1, qual o motivo?

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 26 dias do mês de Novembro de 2024.

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176

Assinado de forma digital por MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.26 11:18:20 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR- PRD